

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 437/2023
SEI nº 1260.01.0117454/2022-39

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 176, de 24 de março de 2023, fica renovado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Colégio Berlaar Nossa Senhora do Patrocínio, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Monsenhor Tiago, 403, em Patrocínio.
SRE – Patrocínio

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/03/2023